



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 458/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 22 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

| | |
|-------------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES | |
| PROTÓCOLO Nº <u>39811/2025</u> | |
| Recebido em: | <u>29/04/2025</u> |
| Horário: | <u>16:38</u> horas |
| Rubrica: | <u>[Assinatura]</u> |

Assunto: Encaminha Leis Nº 3.841 e 3.842 de 22 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa colenda Casa de Leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins.

- **LEI Nº 3.841 DE 22 DE ABRIL DE 2025 – ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 2.022/1994, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**
- **LEI Nº 3.842 DE 22 DE ABRIL DE 2025 – REALIZA A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS SUBSÍDIOS DE QUE TRATA O ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Atenciosamente,


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

| |
|--|
| DESPACHO DO DEL: |
| 1) Recebido para arquivamento |
| 2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente |
| <u>PL020/2025, com cópia mo</u> |
| Em <u>30/04/2025</u> PL024/2025 |
| <u>[Assinatura]</u> |
| Diretor(a) do DEL <u>Interamente</u> |

